



UNIVERSIDADE FEDERAL DE
CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO

CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
Campus de Cajazeiras – Diretoria

End. Rua Sérgio Moreira de Figueiredo, s/n, Casas Populares, Cajazeiras - PB.
CEP. 58900-000 - FONE: (83) 3532-2000 - FAX: (83) 3532-2009
E-mail: cfp@cfp.ufcg.edu.br

PORTARIAS

DIREÇÃO DO CFP/UFCG - ANO 2022 – Nº. 03

Cajazeiras – Paraíba

PORTARIA Nº 10/GD/CFP/UFCG, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, CAMPUS DE CAJAZEIRAS, no uso de suas atribuições legais, conforme Processo SEI Nº 23096.002388/2022-81,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder afastamento de curta duração, para participação em atividade que se destina à validação dos blocos de pré-teste para o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), realizada na cidade de Brasília (DF) entre os dias 1º a 4 de fevereiro de 2022, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, ao servidor:

Nome: RODRIGO CEBALLOS
Matricula: 1579110
Cargo: Professor do Magistério Superior
Lotação: UACS/CFP/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2022.

JOSÉ WANDERLEY ALVES DE SOUSA
Diretor em Exercício do CFP/UFCG

PORTARIA Nº 011/GD/CFP/UFCG, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, CAMPUS DE CAJAZEIRAS, no uso de suas atribuições legais, conforme Processo SEI 23096.023958/2021-95,

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir, com base no art. 11 da Resolução Nº 01/2018, de 18 de abril de 2018, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, a Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para docente substituto, Classe A – Assistente, Nível I, área de conhecimento: “Língua Portuguesa e Linguística”, conforme EDITAL CFP/UFCG Nº 04, DE 17 DE JUNHO DE 2021, com a seguinte composição:

TITULARES:

Professora Dr.^a Adriana Sidralle Rolim de Moura – SIAPE: 4215845
(Presidente)

Professora Dr.^a Hérica Paiva Pereira – SIAPE: 1911533

Professora Dr.^a Maria Vanice Lacerda de Melo Barbosa – SIAPE: 1300292

SUPLENTES:

Professora Dr.^a Maria Nazareth de Lima Arrais – SIAPE: 2047884

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 17 de junho de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ WANDERLEY ALVES DE SOUSA
Diretor em Exercício do CFP/UFCG

PORTARIA Nº 012/GD/CFP/UFCG, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

A DIRETORA DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, conforme o processo SEI Nº 23096.005771/2022-91,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder afastamento de 21/02/2022 a 15/03/2022, da função de **ASSESSORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO** do Centro de Formação de Professores, *campus* de Cajazeiras da Universidade Federal de Campina Grande, à servidora **DANIELLY LOPES DE LIMA**, matrícula SIAPE Nº 1810272, docente EBTT do quadro permanente de pessoal da UFCG, lotada na ETSC/CFP/UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÉBIA SUENIA DA SILVA SOUSA
Diretora do CFP/UFCG

PORTARIA Nº 013/GD/CFP/UFCG, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

A DIRETORA DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, conforme o processo SEI Nº 23096.006032/2022-16,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder afastamento de 21/02/2022 a 15/03/2022, da função de **COORDENADORA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR** do Centro de Formação de Professores, *campus* de Cajazeiras da Universidade Federal de Campina Grande, à servidora **ROSSANA PAULINO DE LUNA**, matrícula SIAPE Nº 3113692, docente EBTT do quadro permanente de pessoal da UFCG, lotada na ETSC/CFP/UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÉBIA SUENIA DA SILVA SOUSA
Diretora do CFP/UFCG

PORTARIA Nº 014/GD/CFP/UFCG, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

A DIRETORA DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, ,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder afastamento de 21/02/2022 a 15/03/2022, da função de **EDITORA-GERENTE** da **REVISTA DE PESQUISA INTERDISCIPLINAR** do Centro de Formação de Professores, *campus* de Cajazeiras da Universidade Federal de Campina Grande, à servidora **DANIELLY LOPES DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 1810272, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, docente do quadro permanente de pessoal da UFCG, lotada na ETSC/CFP/UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 21 de fevereiro de 2022.

DÉBIA SUENIA DA SILVA SOUSA
Diretora do CFP/UFCG

PORTARIA Nº 015/GD/CFP/UFCG, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

A DIRETORA DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar **RAYRLA CRISTINA DE ABREU TEMOTEO**, matrícula SIAPE nº 1261650, docente do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras, para a função de **EDITORA-GERENTE** da **REVISTA DE PESQUISA INTERDISCIPLINAR** do Centro de Formação de Professores – UFCG *campus* Cajazeiras, no período de 21/02/2022 a 15/03/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 21 de fevereiro de 2022.

DÉBIA SUENIA DA SILVA SOUSA
Diretora do CFP/UFCG

PORTARIA Nº 016/GD/CFP/UFCG, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

A DIRETORA DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar **DANIELLY LOPES DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 1810272, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras, da função de **ASSESSORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO** do Centro de Formação de Professores – UFCG *campus* Cajazeiras.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÉBIA SUENIA DA SILVA SOUSA
Diretora do CFP/UFCG

PORTARIA Nº 017/GD/CFP/UFCG, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

A DIRETORA DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar **RAYRLA CRISTINA DE ABREU TEMOTEO**, matrícula SIAPE nº 1261650, docente do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras, para a função de **ASSESSORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO** do Centro de Formação de Professores – UFCG *campus* Cajazeiras.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÉBIA SUENIA DA SILVA SOUSA
Diretora do CFP/UFCG

PORTARIA Nº 018/GD/CFP/UFCG, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

A DIRETORA DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, CAMPUS DE CAJAZEIRAS, no uso de suas atribuições legais, conforme o processo SEI nº 23096.005354/2022-48,

CONSIDERANDO a remoção da servidora Marília Andreza da Silva Ferreira para o Centro de Saúde e Tecnologia Rural, UFCG *campus* de Patos, conforme Portaria SRH/ATOS Nº 309, de 08 de fevereiro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar a servidora **MARÍLIA ANDREZA DA SILVA FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 2993641, Técnica de Laboratório do quadro permanente de pessoal da UFCG, da função de **MEMBRO** da Comissão Permanente de Biossegurança do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÉBIA SUENIA DA SILVA SOUSA
Diretora do CFP/UFCG

PORTARIA Nº 019/GD/CFP/UFCG, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

A DIRETORA DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, CAMPUS DE CAJAZEIRAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI nº 23096.005354/2022-48.

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir, enquanto durar o estado pandêmico da Covid-19, a Comissão Permanente de Biossegurança no âmbito do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, sob a presidência do primeiro:

Prof. Jaime Emanuel Brito Araújo (HUAC) , Matrícula SIAPE N.º: 1207187 – Unidade de lotação: UACV/CFP – Cargo: Professor do Magistério Superior (Presidente).
--

Prof. Francisco Fábio Marques da Silva , Matrícula SIAPE N.º: 1149343 – Unidade de lotação: UAENF/CFP – Cargo: Professor do Magistério Superior.

Prof. José Rômulo Feitosa Nogueira , Matrícula SIAPE N.º: 3176978 – Unidade de lotação: UAE/CFP – Cargo: Professor do Magistério Superior.

Prof. Udson Santos , Matrícula SIAPE N.º: 19287532 – Unidade de lotação: UACEN/CFP – Cargo: Professor do Magistério Superior.
--

Cássia Fabiana de Lima Rodrigues Farias , Matrícula SIAPE: 1148845 – Unidade de lotação: UAENF/CFP – Cargo: Técnica de Laboratório/Análises Clínicas.
--

Prof.ª Mara Edilara Batista de Oliveira , Matrícula SIAPE N.º: 12410151 – Unidade de lotação: UNAGEO/CFP – Cargo: Professora do Magistério Superior.

Prof.ª Erlane Aguiar Feitosa , Matrícula SIAPE N.º: 1070826 – Unidade de lotação:
--

UAL/CFP – Cargo: Professora do Magistério Superior.
Prof. Camila Corrêa e Silva de Freitas , Matrícula SIAPE N.º: 1094261 – Unidade de lotação: UACS/CFP – Cargo: Professora do Magistério Superior.
Prof.ª Maria do Carmo de Alustau Fernandes , Matrícula SIAPE N.º: 22780051 – Unidade de lotação: ETSC/CFP – Cargo: Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.
Gustavo de Souza Lira , Mat. 217220086 – Acadêmico do Curso de Graduação em Enfermagem – UAENF/CFP.

Art. 2º - Compete à Comissão Permanente de Biossegurança de que trata o artigo 1º monitorar a execução do Plano de Retomada Gradual das Atividades Presenciais do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande e acompanhar o processo de retomada das atividades presenciais ou semipresenciais nos diversos setores do Centro, subsidiando ações de prevenção, minimização e eliminação dos riscos decorrentes da pandemia da Covid-19 no âmbito do CFP/UFCG.

Art. 3º - A realização de atividades presenciais não essenciais durante a vigência do regime remoto, administrativas ou acadêmicas, deverá ser precedida de autorização da Comissão Permanente de Biossegurança deste Centro, mediante requerimento.

Parágrafo único. O requerimento será feito através de processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), contendo o objetivo e a descrição detalhada da atividade a ser desenvolvida, devendo ser enviado à Comissão de Biossegurança para análise e deliberação.

Art. 4º - A Comissão se reunirá semanalmente ou quinzenalmente, a depender das demandas.

Art. 5º - Fica revogada a Portaria N° 005/GD/CFP/UFCG, de 04 de fevereiro de 2022.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÉBIA SUENIA DA SILVA SOUSA
Diretora do CFP/UFCG

PORTARIA N° 020/GD/CFP/UFCG, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

A DIRETORA DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, conforme o processo SEI N° 23096.008454/2022-26,

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar da função de **COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UACEN/CFP/UFCG** o servidor **EVERTON VIEIRA DA**

SILVA, matrícula SIAPE N.º 2856113, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza do Centro de Formação de Professores da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÉBIA SUENIA DA SILVA SOUSA
Diretora do CFP/UFCG

PORTARIA Nº 021/GD/CFP/UFCG, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

A DIRETORA DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, conforme o processo SEI Nº 23096.008454/2022-26,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar para a função de **COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UACEN/CFP/UFCG** o servidor **GUSTAVO DE ALENCAR FIGUEIREDO**, matrícula SIAPE N.º 1665900, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza do Centro de Formação de Professores da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÉBIA SUENIA DA SILVA SOUSA
Diretora do CFP/UFCG

PORTARIA Nº 022/GD/CFP/UFCG, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

A DIRETORA DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, conforme o processo SEI Nº 23096.078787/2021-31,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora **ANDREZA PIRES DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 1611476, Assistente em Administração, do quadro permanente de pessoal da UFCG, lotada na Unidade Acadêmica de Geografia do Centro de Formação de Professores, **GESTOR DE CONTRATO TITULAR**, e a servidora **MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO SANTOS E BORGES**, matrícula SIAPE nº 03348006, Técnica em Assuntos Educacionais, do quadro permanente de pessoal da UFCG, lotada na Subprefeitura do Centro de Formação de Professores, **GESTOR DE CONTRATO SUBSTITUTO**, na execução do **Contrato CFP/UFCG Nº 01/2022**, que tem por objeto a aquisição de gás liquefeito para o Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, tendo como **CONTRATADA** a empresa **SOS GÁS LTDA EPP**.

Art. 2º - Designar a servidora **BELIJANE MARQUES FEITOSA**, matrícula SIAPE nº 1049260, Professora do Magistério Superior, do quadro permanente de pessoal da UFCG, lotada na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Formação de Professores, **FISCAL TÉCNICO TITULAR**, e o servidor **FRANCISCO ALVES DE ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 3352909, Assistente em Administração, do quadro permanente de pessoal da UFCG, lotado no Almojarifado Setorial do Centro de Formação de Professores, **FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO**, na execução do **Contrato CFP/UFCG Nº 01/2022**, que tem por objeto a aquisição de gás liquefeito para o Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, tendo como CONTRATADA a empresa **SOS GÁS LTDA EPP**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÉBIA SUENIA DA SILVA SOUSA
Diretora do CFP/UFCG

PORTARIA Nº 023/GD/CFP/UFCG, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

A DIRETORA DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, CAMPUS DE CAJAZEIRAS, no uso de suas atribuições legais, conforme Processo SEI Nº 23096.007496/2022-40,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder afastamento de curta duração, para participar da validação dos cadernos pré-teste ENEM/2022, a se realizar no INEP, na cidade de Brasília (DF), entre os dias 07 a 11 de março de 2022, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, ao servidor:

Nome: RODRIGO CEBALLOS
Matricula: 1579110
Cargo: Professor do Magistério Superior
Lotação: UACS/CFP/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04 de março de 2022.

DÉBIA SUENIA DA SILVA SOUSA
Diretora do CFP/UFCG

PORTARIA Nº 024/GD/CFP/UFCG, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

A DIRETORA DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, CAMPUS DE CAJAZEIRAS, no uso de suas atribuições legais, conforme Processo SEI Nº 23096.002301/2022-75,

CONSIDERANDO a aprovação do afastamento pela Unidade Acadêmica.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder afastamento de curta duração, para participar do XX Simpósio Internacional de Fisioterapia Cardiorrespiratória e Fisioterapia em Terapia Intensiva, na cidade de Florianópolis (SC), entre os dias 26/04/2022 e 01/05/2022, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, ao(à) servidor(a):

Nome: Elisangela Vilar de Assis
Matricula: 3152129
Cargo: Professora do Magistério Superior
Lotação: UACV/CFP/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÉBIA SUENIA DA SILVA SOUSA
Diretora do CFP/UFCG

PORTARIA Nº 025/GD/CFP/UFCG, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

A DIRETORA DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, CAMPUS DE CAJAZEIRAS, no uso de suas atribuições legais, conforme Processo SEI Nº 23096.007505/2022-01,

CONSIDERANDO a aprovação do afastamento pela Unidade Acadêmica.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder afastamento de curtíssima duração, para participar da validação dos cadernos pré-teste ENEM/2022, a se realizar no Instituto Educacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, na cidade de Brasília (DF), entre os dias 21 a 25 de março de 2022, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, ao(à) servidor(a):

Nome: RODRIGO CEBALLOS
Matricula: 1579110
Cargo: Professor do Magistério Superior
Lotação: UACS/CFP/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÉBIA SUENIA DA SILVA SOUSA
Diretora do CFP/UFCG

PORTARIA Nº 026/GD/CFP/UFCG, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

A DIRETORA DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, CAMPUS DE CAJAZEIRAS, no uso de suas atribuições legais, conforme Processo SEI Nº 23096.078804/2021-31,

CONSIDERANDO o art. 145, parágrafo único, da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria Nº 007/GD/CFP/UFCG, de 09 de fevereiro de 2022, em face da solicitação apresentada pela Presidente da Comissão Processante constante do Ofício SEI nº 21/2022/UAENF-CFP/CFP-CAJAZEIRAS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÉBIA SUENIA DA SILVA SOUSA
Diretora do CFP/UFCG



Boletim de Serviço UFCG
Centro de Formação de Professores

Reitor: **Antônio Fernandes Filho**
Vice-Reitor: **Mário Eduardo Rangel Moreira Cavalcanti Mata**
Diretora do CFP: **Débia Suenia da Silva Sousa**
Vice-Diretor do CFP: **José Wanderley Alves de Sousa**
Jornalista responsável: **Marinilson Braga DRT/1.614-PB.**
Publicado em 11 de março de 2022.